

ATA Nº 0187/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CMDCA

Aos quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compareceram os representantes Osmar Marmitt, Camilo Sehnem, Olivia Nardo, Daoana Basso, Carmen Priamo, Marilse Blenk, o procurador jurídico municipal Jean de Souza, secretário Leandro Pagliari Jacobs, assessora jurídica Fernanda Maroneze e a secretária executiva do conselho Thaís Francisco. A secretária deu início a reunião posicionou a pautas a serem discutidas: **1º leitura da ata anterior nº 186/2024 ; 2º Informações sobre o Regimento Interno.** A secretaria leu a ata anterior de maio para ciência da motivação da plenária. Em seguida, posicionou as discordâncias trazidas pelos trabalhadores e conselheiros, no qual, o procurador municipal Jean fez o uso da palavra sinalizando que referente a escala é expressamente postulado no Regimento Interno que deve ser repassado para o CMDCA e a polícia, o horário de funcionamento do Conselho, bem como a organização dos plantões, objetivando auxiliar na articulação da rede e na proposição de intervenções. Todos os presentes e em específico os conselheiros concordaram de publicizar a organização dos plantões, identificando com o nome e o dia do plantão. Após, a secretária postulou a importância da leitura do regimento interno, instrumento fundamental para orientar a atuação dos conselheiros. Acordado os conselheiros fazerem mais uma leitura do regimento pontuando os equívocos e mudanças observadas no documento para a alteração e deliberação novamente do colegiado. Leandro, por sua vez, pontua a importância dos estudos de casos, do diálogo consistente entre a equipe e recomenda que seja feito atas diárias sobre as ocorrências atendidas e os encaminhamentos realizados, com o fim de comunicar aos demais conselheiros sobre os fatos, além de auxiliar na tomada de decisão pela rede de proteção como um todo. O procurador jurídico orientou algumas alterações a serem realizadas no regimento interno nas observâncias das dinâmicas e contextos atuais, acrescentando que o Conselho Tutelar não é um colegiado passivo, ou seja, não age somente quando acionado e que deve procurar observar e fiscalizar atividades que podem ter algum grau de ilicitude trazendo riscos as crianças e aos adolescentes. Nada mais havendo para tratar no momento, eu Thaís Francisco, secretária executiva dos conselhos, lavro a presente ATA que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes.

Documento assinado digitalmente



THAIS FRANCISCO

Data: 24/06/2024 15:05:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAÍS FRANCISCO

Secretária Executiva do CMDCA de São Jorge D'Oeste

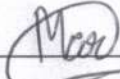
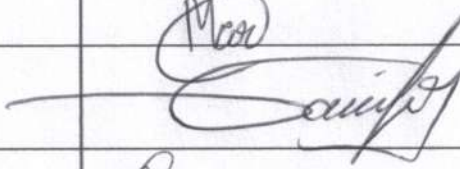


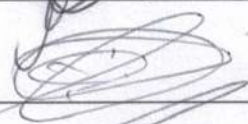




LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Secretaria da Assistência Social

Horário: 09h00m

Data: 04/06/24

NOME COMPLETO	ASSINATURA DOS PRESENTES
Marlene F. Blank	
CAMILLO R. SEHNEM	
Diana D. Nando	
Daciana Francieli Basso	Daciana F. Basso.
Carmen M. Briano	
Carmen Jose Marmitt	
JEAN DE SOUZA SILVA - Promotor Municipal	
Leonardo Fogliari Jacobs.	
Leonardo Mouroso	